



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Rio Branco da Comarca de Rio Branco**

Autos n.º 0009746-08.2019.8.01.0070  
 Classe Reclamação Pré-processual  
 Requerente Raimunda Araújo da Silva  
 Requerido Seguradora Lider dos Consorciros do Seguros DPVAT S/A

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Em 30 de outubro de 2019, às 08:25h, foi realizado o pregão, observadas as formalidades legais, comparecendo a parte autora Raimunda Araújo da Silva, e a parte reclamada Seguradora Lider dos Consorciros do Seguros DPVAT S/A, por sua preposta Tainan da Silva Mendes e a advogada Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson OAB/AC 4139, ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

Aberta a audiência o conciliador esclareceu as partes sobre as vantagens da conciliação, porém não foi possível a composição da lide.

Considerando a competência deste CEJUS para as sessões de conciliação e mediação pré-processuais, conforme artigo 8º, da Resolução nº 125, do CNJ e, ainda, considerando que não foi possível a composição amigável entre as partes, o (a) conciliador (a) encaminhou os autos para Cartório Distribuidor a fim de ser redistribuído a um dos Juizados Especiais Cíveis para prosseguimento litigioso do feito.

À Secretaria para as providências necessárias.

*Raimunda Araújo da Silva*

Raimunda Araújo da Silva  
 Parte reclamante  
 Número do Whatsapp: 99972 9725

*Seguradora Lider dos Consorciros do Seguros DPVAT S/A*  
 Seguradora Lider dos Consorciros do Seguros DPVAT S/A  
 Parte reclamada

*Leilane Campos Ericson*  
 Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson OAB/AC 4139

*Leandro do Amaral de Souza*  
 Leandro do Amaral de Souza  
 Conciliador

Endereço: Av. Paulo Lemos de Moura Leite, 878 - Cidade da Justiça, Loteamento Portal da Amazônia - CEP 69915-777, Fone: ND, Rio Branco-AC - E-mail: cejusrb@tjac.jus.br - Mod. 705457 - Autos n.º 0009746-08.2019.8.01.0070